



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



PROJETO DE LEI Nº 43 de 06 de junho de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 882.184,14 (oitocentos oitenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
02.09.04	Cultura, Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0016	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer
27.812.0016.2060.0000	Manutenção Esportes
Ficha- 236	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação
0.02.00 100.106	Reforma do Ginásio de Esportes
Fonte de Recursos:	02 Estado

TOTAL.....RS 800.000,00

PROTÓCOLO
Nº 043/2022
06 JUN. 2022
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA ALIANÇA - SP.

APROVADO
EM 9 VOTAÇÃO
NA 06 SESSÃO ORDINÁRIA
06/06/2022
B. Romão

APROVADO
EM 2 VOTAÇÃO
NA 9 SESSÃO ORDINÁRIA
06/06/2022
B. Romão

